

PROCESSO : 0600086-62.2020.6.12.0038 REGISTRO DE CANDIDATURA (ALCINÓPOLIS - MS)

RELATOR : **038ª ZONA ELEITORAL DE COSTA RICA MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPUBLICA DE ALCINOPOLIS - MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00001

O Excelentíssimo Senhor Dr. Francisco Soliman, Juiz Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral - COSTA RICA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 22 - PL 06000866220206120038, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no município de ALCINÓPOLIS.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
22111	ADALTO BORGES TELES	ADALTO PEDREIRO	06000960920206120038
22345	GLENI VICENTE DA SILVA	GLENI DO CORI	06000891720206120038
22123	LUCIMAR FERREIRA DE MORAIS	LUCIMAR	06000935420206120038
22222	NIVALDO NUNES VIEIRA	NIVALDO	06000943920206120038
22122	ONILZA MATIAS DE SOUZA	ONILZA DO EDILEU	06000900220206120038
22000	ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS	ROSANGELA DO MANGA	06000918420206120038
22346	UILKER AMORIM GOMES	TUKURA	06000952420206120038

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 34, § 1º, II e III, da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida resolução.

COSTA RICA, 23 de Setembro de 2020.

Dr. Francisco Soliman
Juiz da 38ª Zona Eleitoral

40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600137-67.2020.6.12.0040

PROCESSO : 0600137-67.2020.6.12.0040 REGISTRO DE CANDIDATURA (SÃO GABRIEL DO OESTE - MS)

RELATOR : **040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : TRABALHO COM COMPETENCIA E RESPONSABILIDADE 15-MDB / 40-PSB / 11-PP / 25-DEM / 45-PSDB

REQUERENTE : DEMOCRATAS - COMISSAO PROVISORIA DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA - PP

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - DIRETORIO MUNICIPAL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL
00006

A Excelentíssima Senhora SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral - SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) TRABALHO COM COMPETENCIA E RESPONSABILIDADE (MDB, PSB, PP, DEM, PSDB) 06001376720206120040, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de SÃO GABRIEL DO OESTE.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	JEFERSON LUIZ TOMAZONI	JEFERSON TOMAZONI	06001437420206120040
Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	VALDECIR MALACARNE	VALDECIR MALACARNE	06001489620206120040

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 23 de Setembro de 2020.

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA - 016258471996

Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral

(Assinatura autorizada: Portaria 05/2020)

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600123-83.2020.6.12.0040

PROCESSO : 0600123-83.2020.6.12.0040 REGISTRO DE CANDIDATURA (SÃO GABRIEL DO OESTE - MS)

RELATOR : 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL